



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

RELATÓRIO 201511



CONTROLADORIA INTERNA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Setores Auditados: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão (PROGEST) e Secretaria de Administração (SECAD)

Controladoria Interna – CI - UNIVASF

Ação 201511 – PAINT 2015

I - DADOS BÁSICOS

Objeto: Avaliação dos controles internos.

Finalidade: Avaliação dos controles internos, quanto à elaboração de normas e instruções internas acerca dos procedimentos executados nos setores a serem auditados. Verificar se os controles internos estão estruturados com vista a garantir os objetivos institucionais. Verificar se há delimitação clara de responsabilidades no âmbito da UNIVASF.

Fase(s)	Início	Término
Analítica:	02/06/2015	27/10/2015
Relatório:	06/11/2015	04/12/2015

Demandante: Controladoria Interna / UNIVASF

Forma: Direta

Abrangência: junho a dezembro de 2015.

II – RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

DOMINGOS RAMOS BRANDÃO
Controlador Interno.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA NETO
Estagiário de Direito.

III – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo, apresentar o relatório definitivo de auditoria interna sobre avaliação dos controles internos no âmbito da UNIVASF, conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2015, item 11.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

O trabalho foi realizado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos e foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas. Em virtude das inconsistências identificadas foram elaboradas recomendações objetivando reduzir suas vulnerabilidades e propor soluções. O trabalho sofreu limitação, visto que a PROPLADI não apresentou resposta à SA 201511-01 e ao Relatório Preliminar nº 2015-11, bem como pelo fato de a PROGEST não ter apresentado resposta à SA 201511-01 e ao Relatório Preliminar nº 2015-11.

IV - METODOLOGIA

Para realizar a presente auditoria foi adotada a técnica de auditoria de indagação escrita.

Ações na fase analítica:

Foram analisadas as respostas apresentadas pelos setores auditados.

V - CONSTATAÇÕES

Constatação: 1ª

Tópico: Princípios éticos.

Evidência: Questionário aplicado - SA 201511-03.

Constatação: Foram verificadas fragilidades durante as avaliações dos controles internos, onde em questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi informado que inexistem trabalhos no intuito de orientação sobre comportamentos éticos aceitáveis com servidores e outras pessoas que trabalham no setor. Assim como não realização de ações de conscientização quanto à importância, responsabilidade e controle dos bens públicos.

Manifestação dos setores auditados:

Mediante o Memorando nº 85/2015-SECAD, a Secretaria de Administração apresentou a seguinte resposta: “Esclarecemos que a Competência de estabelecer orientações sobre “comportamentos éticos aceitáveis e outros” é de competência da Superintendência de Gestão de Pessoas e não dessa Secretaria.

A PROGEST e a PROPLADI não se manifestaram acerca o Relatório Preliminar nº 2015-11.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Análise do controle interno: Ressaltamos a importância de disseminação dos preceitos éticos profissionais do serviço público do Poder Executivo Federal entre os servidores da UNIVASF. Esse trabalho não deve ser realizado apenas no momento de ingresso do servidor, mas também, de forma contínua, resultando em uma transformação cultural dentro da organização. A conscientização dos servidores da UNIVASF sobre ética profissional é capaz de gerar melhorias na eficiência, transparência, produtividade do serviço público, o que, decerto, contribuirá para que esta Universidade alcance seus fins institucionais.

Recomendação: Os setores auditados (PROPLADI, PROGEST e SECAD), juntamente com a Superintendência de Gestão de Pessoas, devem realizar a orientação dos servidores da UNIVASF sobre o comportamento ético aceitável na Administração Pública.

Prazo de atendimento: 31/03/2016

Constatação: 2ª

Tópico: Estrutura Organizacional.

Evidência: Questionário aplicado, SA 201511-03.

Constatação: Foram verificadas fragilidades durante as avaliações dos controles internos, onde em questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi identificada a inexistência de definições e normas claras estabelecendo as atribuições, competências, responsabilidades e controle dos bens públicos.

Manifestação dos setores auditados:

Por meio do Memorando nº 85/2015-SECAD, a Secretaria de Administração apresentou a seguinte resposta: “Conforme Plano de trabalho referente às ações a serem adotadas pela UNIVASF em atenção às recomendações do Acórdão TCU Nº. 1236/2015, já estamos desenvolvendo ações para definir atribuições do setor, todavia, já o concernente a gestão de bens públicos, informamos que não faz parte da competência dessa Secretaria de Administração.”

A PROGEST e a PROPLADI não se manifestaram acerca o Relatório Preliminar nº 2015-11.

Análise do controle interno: A adoção de normativos internos, manuais e fluxogramas favorecem o estabelecimento de controles internos capazes de minimizar possíveis falhas e conflitos de interesses que podem comprometer a gestão.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Recomendação: Elaborar normativo interno definindo as atribuições, competências, responsabilidades do setor e de seus integrantes.

Prazo de atendimento: 31/03/2016

Constatação: 3ª

Tópico: Estrutura Organizacional.

Evidência: Questionário aplicado, SA 201511-03.

Constatação: Foram constatadas fragilidades nas informações prestadas durante a avaliação dos controles internos, onde mediante questionário aplicado por esta Controladoria Interna à SECAD, foi verificada a não existência de adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da unidade, assim como a não realização de rodízios de função na unidade.

Manifestação dos setores auditados:

Por meio do Memorando nº 85/2015-SECAD, a Secretaria de Administração apresentou a seguinte resposta: “Não identificamos qualquer fundamento legal concernente a “exigência de segregação de funções” nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração, bem como, a exigência de rodízios. Ao contrário, os cursos e os órgãos de controle orientam capacitação contínua dos servidores no setor e não o dispêndio de recursos desnecessário com rotatividade de novos servidores diárias, mesmo porque, não possuímos essa estrutura ideal de quadro de funcionários suficientes para atender tais “constatações”. Nesse sentido, sugerimos requerer ao junto aos órgãos competente na UNIVASF manifesta sobre a disponibilidade de servidores para atender essas “constatações”.

A PROGEST e a PROPLADI não se manifestaram acerca o Relatório Preliminar nº 2015-11.

Análise do controle interno: Os procedimentos de controle devem existir em toda a instituição, em todos os níveis e em todas as funções. Eles incluem uma gama de procedimentos de controle de detecção e prevenção diversos como, segregação de funções (autorização, execução, registro, controle). A Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno, define o rodízio de função como princípio de controle interno administrativo:

Princípios de controle interno administrativo



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

3. Constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:

II. qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários - a eficácia dos controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver uma política de pessoal que contemple:

a) seleção e treinamento de forma criteriosa e sistematizada, buscando melhor rendimento e menores custos;

b) rodízio de funções, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes;

(...)

IV. **segregação de funções** - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.

Recomendação 01: Verificar a existência e adequação das normas e procedimentos de controles internos com os objetivos do setor, padronizando os procedimentos de controle, mantendo registro de suas operações e adotando os mecanismos de prevenção de risco, em atendimento ao princípio do controle interno da segregação de funções, de forma a eliminar a eventual possibilidade de erros.

Recomendação 02: Analisar a possibilidade de adotar a rotatividade de funções – controle complementar à segregação de funções impedindo que a mesma pessoa seja responsável por atividades sensíveis por período indeterminado de tempo.

Prazo de atendimento: 31/03/2016

Constatação: 4ª

Tópico: Avaliação de Riscos.

Evidência: Questionário aplicado, SA 201511-03.

Constatação: Foram verificadas fragilidades durante a avaliação dos controles internos, onde mediante o questionário aplicado por esta CI aos setores auditados, foi constatado que os setores não adotam como prática o diagnóstico de riscos (de origem interna e externa) envolvidos nos seus processos operacionais, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Manifestação dos setores auditados:

Por meio do Memorando nº 85/2015-SECAD, a Secretaria de Administração apresentou a seguinte resposta: “Informamos tais ações necessitam de servidores e capacitação para o seu desenvolvimento, assim, solicitamos encaminhar essa “constatação” aos órgãos da UNIVASF para manifestarem sobre a disponibilidade de servidores e recursos para atendermos essas “constatações”. Inclusive, nas últimas solicitações (2013, 2014 e 2015) de capacitação para participar de congressos, cursos e o FORPLAD, todavia, não foi possível por indisponibilidade de recursos.”

A PROGEST e a PROPLADI não se manifestaram acerca o Relatório Preliminar nº 2015-11.

Análise do controle interno: O Sistema de Controle Interno na área pública é de extrema importância para garantir a padronização dos procedimentos de controle e a “memória” do órgão ou entidade, independente da manutenção ou troca dos servidores que o operacionalizam, bem como dos gestores aos quais as informações são prestadas. A adoção de metodologia de risco é, inclusive, mencionada no Acórdão TCU 1236/2015, como importante instrumento de gestão.

Recomendação 1: Tentar estimular a capacitação dos servidores em diagnóstico de risco, verificando a possibilidade de participação em cursos gratuitos *on line* sobre o assunto.

Recomendação 2: Tentar identificar, avaliar e gerenciar os riscos, de forma que a organização tenha mais garantias de que seus objetivos serão alcançados.

Prazo de atendimento: 30/06/2016

VI – CONCLUSÃO

A partir da análise realizada pela Controladoria Interna, percebeu-se a necessidade de maior observância aos princípios basilares dos controles internos e à revisão dos processos executados pelos setores auditados no que se refere ao ambiente de controle e avaliação de riscos.

Os controles internos utilizados para a construção e alimentação dos indicadores de gestão, bem como relacionados ao monitoramento das ações realizadas pelos setores auditados não estão adequados.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Alertamos que a auditoria interna é uma atividade de assessoramento à gestão e tem caráter eminentemente preventivo; além disso, destina-se a agregar valor à gestão da Unidade, fortalecendo-a, melhorando as operações e racionalizando as ações de controle interno. Por isso, é de suma importância que os setores auditados não se eximam do dever de prestar informações a esta Controladoria Interna, como aconteceu neste caso, o que, decerto, prejudica o contínuo mister de melhoria do gerenciamento da UNIVASF.

Petrolina/PE, 04 de dezembro de 2015.

Domingos Ramos Brandão
Controlador Interno

José Inácio Pereira Neto
Estagiário